



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne enviar ofício à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEEDUC, na pessoa do Sr. Fabricio Coutinho de Faria, solicitando o seu comparecimento à esta Câmara Municipal, para que, em Audiência Pública, apresente as estratégias do município para o controle da disseminação do novo coronavírus no cenário de volta às aulas presenciais proposta pelo Executivo Municipal.

Tendo em vista o avanço da pandemia do novo coronavírus, em especial de uma segunda onda de disseminação após o período das festas de final de ano, o anúncio por parte do governo estadual e do Instituto Butantã dos índices de eficácia da vacina Sinovac e o início da vacinação em nosso município, embora em números ainda insuficientes para a imunização coletiva, é salutar o planejamento da Secretaria Municipal de Educação para que a volta as aulas ocorra apenas no momento oportuno, ou seja, de não colocar a vida nem dos alunos nem dos profissionais da educação e nem de suas respectivas famílias em risco de contaminação pelo Corona Vírus.

Todavia, apesar deste cenário, o Executivo já autorizou a volta às aulas presenciais na rede privada e planeja a volta



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

a partir do dia 11 de fevereiro na rede municipal. Para isso, publicou a Instrução Normativa nº 001/2021 que “estabelece procedimentos para organização das unidades escolares da rede municipal de ensino em razão do início do ano letivo e do retorno às aulas presenciais em 2021”, porém, ainda pairam dúvidas entre os familiares e, em especial, nas trabalhadoras e trabalhadores da educação. Diante disso, a aprovação deste requerimento é salutar para a garantia do direito a saúde tanto dos familiares, estudantes como dos trabalhadores da educação.

Ante ao exposto, solicitamos a devida aprovação deste requerimento.

Plenário dos Autonomistas, 08 de fevereiro de 2021.

BRUNA CHAMAS BIONDI
(MULHERES POR + DIREITOS)
VEREADORA